

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013029/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003448/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 528.375,04 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000046	016002.1030200382.170 33503900000	CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAL LOCAL, CUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECID. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12030000	528.375,04
TOTAL :				528.375,04

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Portaria GM/MS 1.340/2012, Portaria GM/MS 1.357/2013, Portaria GM/MS 1.557/2013, Portaria SESA 204-R/2012 e alteração do caput do art. 4º da Portaria SESA 204-R/2012 através da Portaria SESA 001-R/2014.

Recursos de Convênios: R\$ 528.375,04 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 fevereiro de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL